



NÔ MATU I NÔ FIRKIDJA

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DO PROJECTO GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS DO PARQUE NATURAL DOS "TARRAFES" DE CACHEU, GUINÉ-BISSAU

DCI-ENV/2011/221-456

Data de lançamento: 16-06-2014

Local de Publicação: Bissau, Guiné-Bissau

Data limite de candidatura: 30-06-2014

Data de início (previsão): 01-09-2014

Duração: 1 ano (3 meses de período probatório)

1. A ONGD MONTE

A **Monte** é uma entidade privada, sem fins lucrativos com estatuto de utilidade pública, reconhecida como Organização não governamental pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde 11 de Novembro de 2002. Na área de intervenção da cooperação para o desenvolvimento a Monte implementa actualmente projectos em dois países, Cabo verde e Guiné-Bissau.

A Monte na Guiné Bissau tem desenvolvido a sua intervenção essencialmente nas áreas protegidas e seus territórios de influência, especialmente na Região de Cacheu, nos domínios da gestão sustentável dos recursos florestais, Desenvolvimento económico em zonas rurais isoladas, Educação Ambiental, Ecoturismo, Capacitação e reforço organizacional. A Monte GB encontra-se a implementar um projecto para a gestão sustentável dos recursos florestais no Parque Natural dos Tarrafes de Cacheu, denominado *Nô matu i nô Firkidja*.

A **Visão** da organização é a de contribuir para melhorar a qualidade de vida, material e imaterial, das comunidades rurais e reforçar a articulação entre os agentes e organizações na consolidação de um compromisso para o desenvolvimento sustentável; na acção deve estimular resposta e soluções locais que concorram para o crescimento e bem-estar, através de processos participativos.

A **Missão** da organização é Incentivar o desenvolvimento económico e social sustentável das regiões rurais e promover os processos de governança local.

2. BREVE DESCRIÇÃO - PROJECTO GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS DO PARQUE NATURAL DOS TARRAFES DE CACHEU

O Projecto Gestão sustentável dos recursos florestais do PNTC é financiado pela União Europeia e pela Cooperação portuguesa, e tem como parceiros de implementação o Instituto



da Biodiversidade e das áreas protegidas da Guiné-Bissau (IBAP) e a Acção para o desenvolvimento (AD). Tem uma duração de 48 meses e iniciou a implementação em Março de 2012 (27 meses), e tem os seguintes objectivos:

- **Objectivo geral:** Contribuir para a diminuição do processo de degradação das florestas sub-húmidas da Guiné-Bissau, em particular no PNTC
- **Objectivo específico:** Aumentar a capacidade de gestão dos recursos florestais do PNTC de forma sustentável

Os Resultados que se pretendem atingir, são os seguintes:

R1: Reforço da Estrutura Legal e Institucional do Sector Florestal do PNTC.

R2: Aumento da Capacidade do Parque em Técnicas de Conservação das Florestas, Fiscalização e Regeneração de florestas degradadas

R3: Reforçar a valorização dos recursos florestais do PNTC

R4: Reforçar a acção dos agentes do PNTC na área da Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável

Este projecto assenta numa **intervenção integrada** e inovadora ao promover juntamente com a introdução de boas práticas de gestão florestal, a exploração dos sub-produtos florestais e a comercialização de créditos de carbono resultantes da sua aplicação. Ambas as componentes pretendem contribuir para o desenvolvimento económico das populações residentes do PNTC em simultâneo com a promoção das boas práticas de gestão florestal. Para além das componentes descritas atrás, está ainda previsto no quadro do projecto a dinamização de actividades de eco-turismo e de observação da natureza, as quais no seu conjunto deverão contribuir para a viabilização de actividades económicas e geração de novos rendimentos que revertam para as comunidades residentes e acções de conservação da biodiversidade.

As **principais áreas de actuação** são o reforço da estrutura legal e institucional do sector florestal, nomeadamente pela revisão do regulamento do parque e desenvolvimento da proposta de lei dos mangais; Reforço da capacidade do parque nas áreas de fiscalização e técnicas de conservação das florestas, incluindo a dinamização de actividades relativas à regeneração da floresta, redução da desflorestação e da degradação florestal, e de obtenção de créditos de carbono transaccionáveis; iniciativas de Educação Ambiental para assegurar a sustentabilidade das boas práticas de gestão dos recursos naturais através das escolas comunitárias e escolas EVA (escolas de valorização ambiental); Valorização dos recursos florestais, nomeadamente, através do desenvolvimento de produtos florestais não lenhosos [produtos alimentares; medicinais; artesanato], da dinamização do ecoturismo [alojamento, circuitos] e do desenvolvimento de um fundo financeiro (FASA) para apoiar iniciativas locais sustentáveis que contribuam para melhorar a qualidade de vidas das comunidades locais tendo em conta as preocupações ambientais e de conservação dos recursos do parque [abordagens participativas]



Os **beneficiários directos** deste projecto são Associações de agricultores, madeireiros e caçadores; Régulos e outros representantes do poder tradicional e local; Vigilantes do PNTC; Imigrantes; População residente no Parque (28 050 pessoas distribuídas por 44 tabancas).

3. CONTEXTO - PROJECTO GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS DO PARQUE NATURAL DOS TARRAFES DE CACHEU

O PNTC abrange uma superfície de 88 615ha e é predominantemente coberto por mangais (68% da sua superfície), considerado como a maior extensão de mangal contínua da África Ocidental. Estudos baseados em fotografia aérea e imagem de satélite indicam que, entre 1956 e 1998, a área de mangal na região do PNTC, decresceu 29%, a extensão de palmar *Elaeis guineensis* decresceu 31% e a área de floresta aberta reduziu em 21%. Aparentemente, estas tendências têm vindo a agravar-se, sobretudo nos meios terrestres e em particular na zona Norte do PNTC. O rápido crescimento demográfico, em conjunto com a diminuição da produtividade das bolanhas, implicam que cada vez mais terras sejam desflorestadas para agricultura itinerante, produção de carvão, exploração de madeira para construção e venda e, mais recentemente, para a instalação de pomares de caju. Importa assim, controlar e inverter o processo de desflorestação, contribuindo também para mitigar as suas consequências nas alterações climáticas. É perante este contexto que se pretende promover uma a gestão sustentável e participada dos recursos florestais no PNTC, conciliando a gestão sustentável dos recursos com a segurança alimentar e o desenvolvimento económico e social da populações locais. Um dos principais problemas identificados no PNTC está relacionado com a desadequação dos instrumentos legais e regulamentares para a gestão destes ecossistemas, mais concretamente, do mangal e dos serviços prestados pelos ecossistemas. A actualização destes instrumentos de gestão devem salvaguardar os métodos tradicionais de gestão dos recursos, facilitando desta forma a sua apropriação por parte dos residentes desta área protegidas e o seu envolvimento numa metodologia de gestão comunitária.

O PNTC tem cerca de 28.000 residentes espalhados por 44 tabancas. A pressão exercida pelos residentes, bem como pelos não-residentes provinientes das áreas limítrofes, causam grande impacto na gestão, modificação e capacidade de regeneração desta área protegida. No entanto, mesmo sendo a população um dos maiores agentes de degradação e desflorestação, são também eles os maiores conservadores e protectores dos recursos. É neste sentido que mecanismos de distribuição de benefícios e incentivos devem ser canalizados para a população residente. Desta forma, é possível afirmar que o desenvolvimento económico das populações residentes esta intimamente ligado com o sucesso da gestão dos recursos naturais.

4. ÂMBITO E OBJECTIVOS

A Monte-GB pretende recrutar um Assistente de coordenação para o projecto GSRF-PNTC para reforço da equipa local. O **âmbito** desta contratação prende-se com a necessidade de assegurar um acompanhamento mais próximo aos parceiros de implementação, contribuindo para o impacto pretendido e o alcance de forma eficaz e eficiente de todos os resultados da acção, nomeadamente os R1 e R2..



Os principais **objectivos** são, para além reforçar as capacidades do parceiro local e apoiar a implementação das actividades que concorrem para os resultados R1 e R2, assegurar a sistematização e capitalização da informação acerca das boas práticas (técnicas de conservação); relatórios de fiscalização, actividades de implementação de boas práticas de gestão florestal); apoiar a implementação e elaboração do Plano de Ordenamento e Gestão Florestal (POGF); apoiar e acompanhar a revisão do regulamento interno do PNTC; apoiar a elaboração de candidaturas ao mercado de carbono; conduzir a publicação de um guia técnico, acompanhar a implementação de um plano de monitorização de espécies para o Sistema Nacional de áreas protegidas (SNAP) e redigir e prestar pareceres técnicos ao longo da implementação do projecto.

5. PERFIL E CONDIÇÕES DE TRABALHO

5.1 Principais Responsabilidades do Assistente de coordenação

- Garantir a implementação técnica das actividades da sua responsabilidade (enquadradas no R1 e R2)
- Apoia a elaboração de planos e relatórios trimestrais
- Assegura a articulação entre a equipa do PNTC e a Monte-GB
- Apoia no seguimento e a gestão financeira das actividades da sua responsabilidade
- Apoia o Coordenador do projecto na elaboração de planos e relatórios técnicos e financeiros e a boa implementação (técnica e financeira) da presente acção
- Apoia na elaboração de candidaturas

5.2 Requisitos fundamentais

- Formação superior na área de Biologia da conservação, Engenharia florestal, gestão de recursos naturais ou áreas similares. A experiência de trabalho poderá substituir uma qualificação formal
- Mínimo de 3 (três) anos de experiência em gestão de áreas protegidas
- Experiência em gestão de áreas protegidas no contexto da Guiné-Bissau
- Experiência de coordenação de projectos financiados pela UE
- Capacidade técnica de apoio e supervisão à elaboração de ferramentas de reforço institucional (Revisão do Regulamento Interno do Parque)

5.3 Requisitos adicionais (mais-valias)

- Experiência de acompanhamento no desenvolvimento de ferramentas de gestão com base em metodologias participativas
- Experiência de trabalho com os parceiros do projecto, especialmente o IBAP
- Capacidade de apoio organizacional e de gestão à equipa do PNTC
- Perfil de facilitador e de *coach*
- Conhecimento dos principais conflitos entre comunidades e áreas protegidas na Guiné-Bissau
- Capacidade de apoio à elaboração de candidaturas



- Conhecimento sobre o mercado de carbono e sua importância para a gestão das áreas protegidas
- Domínio de Francês e Inglês

5.4 Duração do contrato

O contrato tem a duração prevista de um ano, com possibilidade de renovação, em regime de *full-time* (40h/semanais). O início das actividades está previsto para 1 de Setembro de 2014 em Bissau, Guiné-Bissau. Possibilidade de renovação.

5.5 Localização

Bissau, com deslocações frequentes a Cacheu e São Domingos.

5.6 Escala salarial

A ser negociada de acordo com o perfil do candidato.

6. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS E PROCESSO DE SELECÇÃO

6.1 Para ser considerada completa, a **candidatura deve conter**:

- Carta de motivação
- Curriculum vitae (com indicação de pelo menos duas pessoas de referência)

Só serão consideradas as candidaturas completas.

6.2 As **candidaturas devem ser submetidas**, por correio electrónico, para Susana Gomes (Coordenadora do projecto GSRF-PNTC) susana.gomes@monte-ace.pt , com CC para Marta Alter marta.alter@monte-ace.pt e Inácia Rebocho inacia.lrebocho@monte-ace.pt .

6.3 **Data limite para recepção de candidaturas: 30 de Junho de 2014 até às 17h00** (Hora de Bissau)

Os candidato(a)s pré-seleccionado(a)s serão notificado(a)s no dia 8 de Julho de 2014.

